

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CAMPUS DE PRESIDENTE EPITÁCIO

COMUNICADO 001 / 2019
Coordenadoria Sociopedagógica

Assunto: Abertura de Processo N.º 001/2019 de Cancelamento de Matrícula –
Cursos Superior

1. Em cumprimento a Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução N.º 147/2016, de 06 de dezembro de 2016, em seu Artigo 75, onde se lê:

Art. 75. O Cancelamento de matrícula compulsório poderá ser feito por iniciativa da instituição, por questões disciplinares, por evasão, por não efetuação da rematrícula dentro do prazo estipulado, por não comparecimento nos primeiros 10 dias letivos (quando ingressante), ou por não integralização do curso no prazo máximo previsto.

§4º. Em qualquer caso de cancelamento da matrícula compulsório, deverá ser aberto processo de cancelamento de matrícula pela Coordenadoria Sociopedagógica, no qual será concedida ao estudante a oportunidade de ampla defesa, que será analisada pelo Colegiado de Curso ou Coordenador de Curso.

2. Considerando o Memorando N.º 001/2019 CRA/PEP, que encaminhou a relação de alunos para abertura do processo de cancelamento.
3. A Coordenadoria Sociopedagógica comunica a quem possa interessar que se encontra aberto o processo de cancelamento de matrícula para os alunos cujos prontuários estão relacionados na lista anexa. O processo será organizado nas seguintes etapas previstas no cronograma a seguir:

10
fls 6

CRONOGRAMA PROCESSO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Período	Etapa
28/01/2019	Abertura do Processo de Cancelamento de Matrícula.
28/01/2019 até 05/02/2019	Período para que o estudante protocole sua defesa, em formulário* próprio, na Coordenadoria Sociopedagógica.
06/02/2019 até 08/02/2019	Análise pelo Coordenador de Curso ou Colegiado de Curso das defesas apresentadas.
11/02/2019	Publicação do resultado do processo.


*Modelo do formulário em anexo.

Caso o aluno discorde do cancelamento compulsório de sua matrícula deverá comparecer pessoalmente, ou então seu representante legal munido de procuração simples com firma reconhecida em cartório e documento de identificação com foto, e então protocolar sua defesa em formulário próprio na Coordenadoria Sociopedagógica conforme o prazo descrito no cronograma.

O aluno que não apresentar defesa terá automaticamente sua matrícula cancelada, bem como aquele que tiver sua defesa indeferida após análise pelo Coordenador do Curso ou Colegiado de Curso.

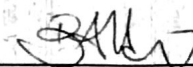
Qualquer dúvida procure pela Coordenadoria Sociopedagógica (sala 12, bloco 2).

Presidente Epitácio, 28 de janeiro de 2019.



Coordenadoria Sociopedagógica

De acordo:



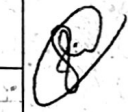
Diretor Adjunto Educacional em
exercício

Aline Karen Baldo

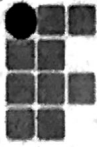
Técnica em Assuntos Educacionais
IFSP, Campus Presidente Epitácio
RG 33.596.752-8 SSP/SP

ANEXO

Prontuário	Curso
PE3001245	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3001296	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3001016	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3001229	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3000885	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3001253	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE300094X	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE1717189	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE1717286	PEDAGOGIA
PE1616331	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
PE1715305	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
PE3000591	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE3000672	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE3000729	ENGENHARIA ELÉTRICA



Ave



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CAMPUS DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Processo de Cancelamento de Matrícula
Coordenadoria Sociopedagógica

FORMULÁRIO DE DEFESA

Eu, _____, portador
(a) do RG _____, CPF _____, estudante do curso
_____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia – Câmpus Presidente Epitácio, inscrito sob o prontuário nº _____, interponho, junto à
Coordenadoria Sociopedagógica, minha defesa contra o cancelamento compulsório de minha matrícula.

Assim, expresso abaixo a JUSTIFICATIVA por escrito para revisão do cancelamento da matrícula e anexo os
respectivos documentos comprobatórios das informações prestadas.

Presidente Epitácio, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Assinatura do pai ou responsável, no caso de declarante menor de idade.